



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ADILSON HENRIQUE

OFÍCIO Nº 161/2025/Gab04

Caçapava, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 96/2025, que institui no âmbito do Município de Caçapava o projeto Escola que Cuida, e dá outras providências.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 96/2025, que institui no âmbito do Município de Caçapava o projeto Escola que Cuida, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dani Galdino.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
VEREADOR – PL